



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua EXP. João Maria, nº 1020, esq. Av. Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 –
85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
<http://www.ls.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2025/2028

PORTARIA Nº 301/2026

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e ainda, Artigo 195 da Lei 030/2004, de 15 de julho de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, para apurar possíveis irregularidades praticadas pelo servidor público E. L. S., matrícula funcional nº 4XXXX.

Art. 2º. Art. 2º- Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, NOMEIO e CONVOCO os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão Especial Provisória do Processo Administrativo Disciplinar:

NAIARA SOUTHER, matrícula nº. 3XXXXX;

JEAN C. BERTUOL DE SOUZA, matrícula nº. 2XXXXX;

SAMUEL G. DOS SANTOS FAUSTO, matrícula nº 5XXXX.

Art. 3º. A Comissão promoverá todas as diligências necessárias ao completo esclarecimento dos fatos, nos termos do arts. 195 ao 208 da Lei Municipal nº 030/2004, que norteiam o devido Processo Administrativo.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Laranjeiras do Sul/PR, 29 de julho de 2026.

JAISON RODRIGO MENDES
Prefeito Municipal